

**REQUERIMENTO
(Do Sr. GERALDO RESENDE)**

Requer a redistribuição e a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.368, de 2011 com o Projeto de Lei nº 1.876, de 2007, por tratarem matéria correlata.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.368, de 2011, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tratar da disponibilidade de infraestrutura desportiva nos estabelecimentos de ensino público e provados” com o Projeto de Lei nº 1.876, de 2007, que “Torna obrigatória construção de área destinada à prática desportiva nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, da rede pública e privada, em todo o território nacional” por tratarem matéria correlata.

Sala de Sessões, 08 de novembro de 2012.

Deputado GERALDO RESENDE
PMDB/MS